

**EDITAL**

Dr. CARLOS NELSON BUENO, Prefeito Municipal de Mogi-Guaçu, Estado de São Paulo, etc., FAZ SABER pelo presente EDITAL que foi promulgada a Lei n.º 957 de 26 de Abril de 1973, cujo teor é o seguinte:

**LEI N.º 957 DE 26 DE ABRIL DE 1973**

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar de Cr\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos cruzeiros).

Dr. CARLOS NELSON BUENO, Prefeito Municipal de Mogi-Guaçu, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1.º) Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito de Cr\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos cruzeiros) SUPLEMENTAR à seguinte dotação do orçamento vigente:

**DEPARTAMENTO DE SAUDE — Pronto Socorro Municipal**

3.0.0.0. — Despesas Correntes

3.1.3.0.72 — Serviços de Terceiros

Artigo 2.º) O valor do presente crédito, que oportunamente será regulamentado por Decreto do Executivo correrá por conta do superavit financeiro do exercício anterior.

Artigo 3.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mogi-Guaçu, 26 de Abril de 1973

Dr. CARLOS NELSON BUENO — Prefeito Municipal  
Registrada e publicada na data supra.

UBIRAJARA RAMOS — Chefe de Gabinete.

Data da Remessa

Data da Devolução